

Nós abaixo assinados da Associação Comunitária Agropastoril e Fundo de Ponto de Espinheiros e Amelodores do Município de Pilão Arcado-BA vimos através deste expon, nequem, denunciar e pedir providências. Exponho que:  
A citada Associação é formada por moradores de Espinheiros, Tamanduá e Amelodores e que diante da Lei 12.930/2013 que trata da regularização fundiária das comunidades tradicionais de Fundo de Ponto se organizou para definir sua área através de variantes. Depois da área variantada e demarcada apareceu o Sr. Condeido como Pedro Sena residente na quadra 02 da cidade de Pilão Arcado invadiu a área ponteando, alegando ser responsável por uma suposta dona. Diante de fato a Associação se dirigiu à delegacia de polícia civil no dia 18/08/14 para registrar o ocorrido. Chegando lá somos informados pelo cordonário que a delegacia estava (de greve, ao mesmo tempo somos informados), digo que a delegacia estava fechada, o delegado estava de férias e a Polícia Civil estava de greve, ao mesmo tempo somos informados que a delegacia reabria dia 25/08/14 data esta em que retornamos e lá chegando somos recebidos pelo sr. Luciano encarregado da Polícia Civil que nos informou não podem registrar a ocorrência, pois, não cabe a delegacia de polícia resolver e encaminhar conflitos relacionados a terra, que a Associação fosse diretamente ao Fórum. No dia 28/08/14 mais uma vez a Associação procurou a Delegacia para mais uma tentativa de registrar o conflito e desta vez somos recebidos pelo encarregado Donivaldo que reafirmou que a delegacia não resolve e nem encaminha conflitos de terra.

Para nossa surpresa no dia 5º 10/09/14 o referido encarregado juntamente com o sr. Pedro Sena e o Sr. Abraão que se apresentou como investigador da Polícia Civil chegam na Comunidade na viatura da Polícia